



MUNICÍPIO DE  
Estado do Paraná

**SÃO JORGE D'OESTE**

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



Ofício n.º 112/2013

São Jorge D'Oeste, 29 de abril de 2013.

À Sua Excelência o Senhor

**OSMAR MARMITT**

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

São Jorge D'Oeste – PR

**Ref.: encaminha o Projeto de Lei nº 15/2013**

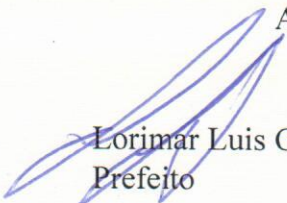
Senhor Presidente,  
Senhores vereadores.

1 Encaminhamos para análise e aprovação os **Projetos de Lei nº 15/2013**.

2 Pedimos que o mesmo seja apreciado em **regime de urgência ESPECIAL**, convocando-se sessões extraordinárias, para sua votação, se for o caso.

3 Contando com a especial atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Lorimar Luis Gaio  
Prefeito

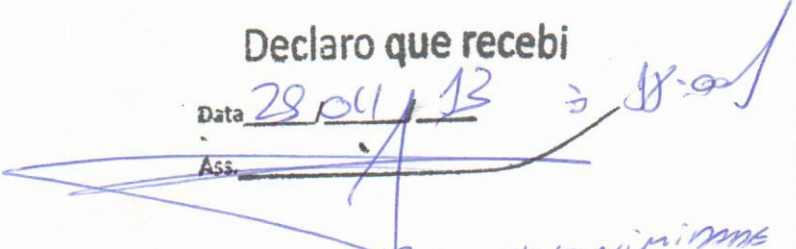
**Câmara Municipal de  
São Jorge D'Oeste -Pr.  
CNPJ 02.232.834/0001-58  
Fone (46) 3534-1072**

**Declaro que recebi**

Data

29/04/13

Ass.

  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 2ª VOTAÇÃO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE 06.05.2013



## Projeto de Lei nº 015/2013

### Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **Lorimar Luis Gaio**, Prefeito de São Jorge D'Oeste – PR, sanciono a seguinte,

#### LEI

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2013 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), assim especificados.

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
001 Departamento Rodoviário  
26.782.0011.2045 Manutenção da Divisão de Viação  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
02190 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias 437.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos do cancelamento de dotações conforme segue:

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
001 Departamento Agropecuário  
20.606.0018.2027 Incentivo ao Preparo e Correção de Solo  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
01050 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias 157.000,00

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
001 Departamento Rodoviário  
26.782.0011.1006 Pavimentação em Rodovias  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
02050 0504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias 60.000,00

003 Departamento de Serviços Urbanos  
15.452.0012.2046 Serviços Urbanos  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02410 00504 Outros Royalties e Compen. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias 50.000,00

13 DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
001 Divisão de Indústria e Comércio  
22.661.0019.1012 Aquisição de Imóveis  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
02480 00504 Outros Royalties e Compen. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias 100.000,00

22.661.0019.1013 Aquisição de Equipamentos  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



02490 00504 Outros Royalties e Compem. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias 70.000,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge  
D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias  
do mês de abril do ano de dois mil e treze, 50º ano  
de emancipação.**

**Lorimar Luis Gaio  
Prefeito**



## JUSTIFICATIVA

### Projeto de Lei nº 015/20132

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores**

Apresentamos-lhes o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo abrir no orçamento do município para o exercício de 2012 um crédito adicional suplementar no valor R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais),

O referido valor refere-se conforme consta do projeto, para adequação de fonte de recursos de operações de crédito, sendo os créditos utilizados para compra de **equipamentos e veículos**.

Assim sendo, pedimos o empenho dos Vereadores para a aprovação do referido Projeto de Lei, o mais breve possível.

São Jorge D'Oeste, 29 de abril de 2013

Atenciosamente,

**Lorimar Luis Gaio**  
**Prefeito**